



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 07/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.**

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.

11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO E
SALA 06**

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| 0008400036 | ADRIANO BOVOLENTA RODRIGUES |
| 0008400093 | ADRIANO HENRIQUE FAVARETTO DE LIMA |
| 0008400106 | ALESSANDRO MAITAN BALIELO |
| 0008400092 | ALEX ANDRÉ PEREIRA |
| 0008400113 | ALEX SANDRO ZANI BERGAMIN |
| 0008400055 | ANA LÍGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO |
| 0008400091 | ANDREIA PEDRINA PEREIRA |
| 0008400039 | ANIELEN MARCIANO DE OLIVEIRA BORGES |
| 0008400107 | BAL HANA KIM DO AMARAL OLIVEIRA |
| 0008400126 | BENEDITO APARECIDO DE NARDI |
| 0008400085 | BRUNO BENESSUTI MIRANDA |
| 0008400028 | BRUNO PASQUARELLI MACEDO |
| 0008400074 | CARLOS ANTONIO LOPES PIUBELLO |
| 0008400125 | CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR |
| 0008400124 | CARLOS VICTOR ALVES FERREIRA |
| 0008400031 | CAUE SANCHES PADULA |
| 0008400103 | CESAR GERALDI LOPES FILHO |
| 0008400006 | CHRISTIAN MARCEL CANDIDO DA SILVA |
| 0008400040 | CLAUDENIR DE FREITAS MACHADO |
| 0008400090 | CRISTIAN SAMPIETRO CRISCIONE |
| 0008400084 | DANIEL DE SOUZA GUILHERMITTI |
| 0008400050 | DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI |
| 0008400123 | DANTIÊ SILVA GRANHA |
| 0008400021 | DAVID AARON ROSINI |
| 0008400051 | DIEGO HENRIQUE DA SILVA TURCO |
| 0008400041 | DIEGO ORTEGA PEREIRA |
| 0008400017 | DIOGO FÁVERO FABRILE |
| 0008400081 | DOUGLAS HENRIQUE BUENO RONCHESSEL |
| 0008400052 | EDISON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR |
| 0008400067 | EDIVALDO APARECIDO DA SILVA |
| 0008400004 | EDUARDO HIDEKI MISSAKA MAKUDA |
| 0008400078 | EDVALDO FERNANDE SANTANA |
| 0008400118 | ELISANGELA SANCHES PINHEIRO |
| 0008400013 | ELLEN MAYUMI KUOKAWA |
| 0008400053 | EVERTON DE GODOY DUARTE |
| 0008400073 | FABIO EDUARDO DOS SANTOS |
| 0008400086 | FÁBIO HENRIQUE ALESSANDRI RIBEIRO |
| 0008400094 | FABIO LAZARI COSTA |
| 0008400116 | FABIO VINICIUS ANTUNES SIMON |
| 0008400102 | FABRÍCIO RAMOS RUBI |
| 0008400104 | FERNANDO ANDRADE BIGHETTI |
| 0008400042 | FERNANDO VINICIUS LIMA FERNANDES |
| 0008400100 | FILLIPE ALFREDO NEVES |
| 0008400010 | GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA |
| 0008400111 | GABRIEL TRINDADE TONETI |
| 0008400044 | GUSTAVO NERI BENTO |
| 0008400108 | HELDER LUIZ ASCENÇÃO TRACI |
| 0008400075 | HENRIQUE HIROSHI MAKITA |

**PRÉDIO E
SALA 07**

| INSCRIÇÃO | NOME |
|------------------|-------------------------------------|
| 0008400119 | IVO RODRIGUES DE FREITAS NETO |
| 0008400020 | IZALTINO KYNJIO BRASIL SILVA |
| 0008400056 | JACQUELINE DE MOURA |
| 0008400048 | JEAN COPPIETERS SOUZA |
| 0008400115 | JOSÉ GUILHERME MOURA LIMA |
| 0008400076 | JOSE PAULO DA SILVA NETO |
| 0008400114 | JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA |
| 0008400071 | JULIANA ANANIAS DE ARAUJO SILVA |
| 0008400029 | LEANDRO PASQUARELLI MACEDO |
| 0008400099 | LEONARDO CESAR BARDUZZI |
| 0008400058 | LEONARDO HENRIQUE PEREIRA |
| 0008400088 | LUCAS MARTINEZ |
| 0008400016 | LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA |
| 0008400072 | LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO |

| | |
|------------|-----------------------------------|
| 0008400109 | LUIS FERNANDO TITON PEREIRA |
| 0008400001 | LUIS HENRIQUE HUNZECHER FERREIRA |
| 0008400097 | LUIZ FERNANDO GUERRERO MOREIRA |
| 0008400012 | MARCELO DAVANÇO FREIRE |
| 0008400098 | MARCELO GENTIL NOBOA |
| 0008400032 | MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 0008400005 | MARCOS HENRIQUE MARTINS |
| 0008400122 | MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARIO |
| 0008400027 | MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDP |
| 0008400068 | MATHEUS MARÓSTIGA PEREIRA |
| 0008400112 | MAURICIO KUNITAKI |
| 0008400038 | MEIRYELLEN RODRIGUES DA SILVA |
| | EUFRASIO |
| 0008400035 | MICHEL CEZAR SLAGHENAUF |
| 0008400007 | MILTON FELIX DELMONT ZACCA |
| 0008400047 | MOISES JOSE DO CARMO |
| 0008400110 | ÓLIVER EMANUEL DOS SANTOS NETTO |
| 0008400024 | RAFAEL BARBOSA FELICIO |
| 0008400009 | RAFAEL BONINI TRAVAGLI |
| 0008400045 | RAFAEL DOMINGOS XAVIER FELIPE |
| 0008400026 | RAFAEL EVANGELISTA ZAMBONI |
| 0008400063 | RAFAEL RIBEIRO GOMIDE |
| 0008400066 | RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA |
| 0008400025 | RAUNI LANZA LEÃO |
| 0008400060 | RENAN POLONIO |
| 0008400105 | RICARDO HENRIQUE DANIEL |
| 0008400019 | RICYELLEN OLIVEIRA PAES |
| 0008400022 | RODRIGO ROSSI |
| 0008400083 | TARCISO OKUNO GOMES |
| 0008400070 | TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO |
| 0008400087 | WAGNER FIURST GOM |
| 0008400095 | WELLINGTON GUARNIERI |
| 0008400057 | WILLIAN ALVES PEREIRA |
| 0008400002 | WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA |
| 0008400043 | WILLIAN NASCIMENTO BERSI |

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão